

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - FONE: (0482) 62-141
88190.000 - GOV. CELSO RAMOS - SC

LEI Nº 015/93

Reduz e suplementa dotações orçamentárias
e dá outras providências.

NERI LUZ DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reduzido do orçamento vigente a seguinte Dotação Orçamentária:

99999992.099 - Reserva de Contingência Cr\$ 309.000.000,00

Art. 2º - Por conta dos recursos constantes no Artigo anterior ficam suplementados as seguintes Dotações Orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

Programa de Trabalho

03070202.002 - Functio. Manut. do Gabinete do

Prefeito..... Cr\$ 9.000.000,00

Natureza da Despesa

3.1.2.0 - Material de Consumo... Cr\$ 9.000.000,00

06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho

13764491.008 - Cobertura e Construções de

Canais..... Cr\$ 300.000.000,00


Natureza da Despesa

4.1.1.0 - Obras e Instalações... Cr\$ 300.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 13 de Abril de 1993.


NERI LUZ DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.